



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

**ASSUNTO: DADOS OPERACIONAIS DA EMPRESA RECEPTORA PARA
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE MERCADO**

Receptora		
Empresa:		
CNPJ:		
TAR n°	LOP² n°	Classe¹:

¹ Classe da empresa, conforme art. 15 da Resolução 4770/2015.

² Caso a empresa seja detentora de LOP.

Processo de transferência
PROTOCOLO N°:

Com base no Art. 51 da Resolução nº 4.770/2015, em resposta à Mensagem nº _____ as empresas acima vêm à presença de Vossa Senhoria, através de seus sócios ou representantes legais, apresentar os dados da operação pretendida pela empresa receptora, conforme solicitado pela ANTT no processo.

A documentação da empresa receptora trata de:

- linha nova a ser implantada com mercados a serem transferidos.
- implantação de mercado (s) a ser(em) transferido(s) como seção secundária da linha prefixo _____.
- Alterações operacionais, inclusão e ou exclusão de seções secundária no seguinte(s) prefixo(s): _____; _____; _____

Declaramos que, após a transferência:

- Deverá(ão) ser suprimido(s) o(s) prefixo(s): : _____; _____; _____ da receptora.

Anexos a este pedido a receptora apresenta:

- Formulário de Infraestrutura, preenchido pela receptora, com as novas infraestruturas que serão utilizadas para atender os mercados que serão transferidos para a empresa (apenas caso a empresa não tenha ainda cadastrado as infraestruturas que serão utilizadas para atender os mercados a serem transferidos).
- Declaração de que o engenheiro ou arquiteto que assinou o formulário não possui vínculo com a empresa (apenas para os casos em que a empresa apresente o formulário 3).
- Esquema operacional proposto pela empresa receptora para as linhas que atenderão os mercados (obrigatório)
- Quadros de horário pretendido para as linhas (obrigatório)



SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - 70200-003 Brasília - DF
Tel.: (61) 3410-1405 / Fax: (61) 3410-1428
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br

- () Seccionamentos propostos pela receptora para as linhas que atenderão os mercados (obrigatório)
- () Declarações dos terminais (apenas para terminais novos para a receptora nos casos previstos na Resolução n ° 4.770)

Nestes termos, pedimos deferimento.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Nome e Assinatura do Sócio ou Representante Legal)